

## AVERBAÇÃO DE TITULARIDADE

1. Protocolar carta no Inea solicitando a averbação da outorga ou da certidão de uso insignificante;
2. Recadastrar o ponto, com a nova Razão Social e novo CNPJ;
3. Enviar e-mail para **cadastro.cnarhrj2@gmail.com**, solicitando a atualização do novo ponto e cancelamento do anterior. Envie a carta protocolada no Inea em anexo.
4. O SERVREG vai invalidar o ponto antigo e atualizar o ponto novo com as informações da outorga vigente e da solicitação de averbação, conforme exemplo abaixo:

Dados da Autorização		
Situação da Regularização: Outorgado	Situação da Interferência:	Operação
Tipo de Autorização: Direito de Uso	Número do Processo:	PD-07/014.471/2016
Tipo do Ato: Outorga	Número do Ato:	0577/2017
Data Início da Autorização: 31/08/2017	Data Final da Autorização:	31/08/2022
Observações: Titularidade anterior Hospital Vita Volta Redonda S/A - CNPJ: 03.644.593/0001-17; averbação de titularidade solicitada ao Inea através do Ofício n° 067/2020 juntado ao processo PD-07/014.471/2016, em 19/06/2020, protocolo N° 2864/2020.		

5. Nos casos de alteração de coordenadas, vazão ou tempo, não é necessário outro cadastro. As alterações serão feitas pelo SERVREG no cadastro original.